**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2015**

**SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, 720, devidamente registrada no CGC sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, o **MIRTES ADILES SANDRI**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da Carteira de Identidade com RG n.º 9069186391 e CPF sob n.º 895.804.270-20, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, 660 sala 81 em São Marcos - RS, denominada de **CREDENCIADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento celebrado em 02.02.2015, conforme **Edital de Credenciamento Público nº 007/2014, Processo nº 867/2014**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato até 31.12.2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 31 de dezembro de 2015.

Demétrio Carlos Lazzaretti Mirtes Adiles Sandri

 Prefeito Municipal CREDENCIADA